

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - divulga o resultado da Fase 2, referente às propostas habilitadas na Fase 1, no âmbito da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO.

Foi avaliada 1 (uma) proposta e habilitada na Fase 2, conforme itens 9 e 12 desta Chamada. A divulgação com a proposta aprovada encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias será contado a partir do primeiro dia após a data de divulgação deste resultado e deverá ser encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Avaliação das Fundações de Apoio, conforme o item 13 da Chamada.

N	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Recomendação	Tipificação cadastral
1	2070.01.0005325/2022- 77	Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico	FADETEC	Aprovada	Nível I

Comissão de Avaliação Multidisciplinar



Documento assinado eletronicamente por Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão, em 29/11/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão, em 29/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão, em 29/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias**, **Membro(a) da Comissão**, em 29/11/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 29/11/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **56900621** e o código CRC **E79E18FO**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000413/2020-11

SEI nº 56900621